

Atuação institucional

Diretoria da AMPB trabalha junto a presidência do TJPB e Governo do Estado para assegurar melhorias para magistratura paraibana. Durante o último mês, reuniões com o Governador José Maranhão, o Procurador Geral do Estado e PBPREV, além de diálogos com o des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior, renderam grandes avanços no que diz respeito a assuntos relevantes para os associados da entidade, configurando o trabalho assíduo da diretoria para cumprir os compromissos assumidos em carta proposta.



Diretoria da AMPB articula em favor da magistratura da Paraíba

Pag. 4

Des. Maria de Fátima é vice-presidente do TJPB

Em um momento histórico para o Judiciário paraibano, a magistrada se tornou a primeira mulher no Nordeste a assumir um cargo na Mesa Diretora de um Tribunal. Empossada no último dia 17 de abril, Maria de Fátima “é predestinada a ser primeira; passou em primeiro lugar no 43º Concurso de Juiz de Direito e também foi a primeira mulher a ter lugar na Corte de Justiça deste Estado”, lembra o representante

da magistratura local, juiz Antônio Silveira.

“É, sem dúvida, uma grande honra e orgulho poder representar as mulheres nesta Egrégia Corte. Dedico minha posse às mulheres paraibanas e aquelas que não cansam de lutar por um lugar ao sol”, disse a desembargadora em sua posse. A magistrada também enfatizou que a humanização da Justiça é tão importante quanto sua modernização.



Pag. 3

Defesa dos aposentados

Pag. 4

Quintos sucessivos

Pag. 6

Luto no Judiciário

Pag. 7

Caro (a) colega,

É com imensa satisfação que me dirijo a vocês novamente para prestar contas de nossa atuação. Nesta edição do informativo da entidade destacamos algumas vitórias institucionais que obtivemos através de nosso árduo trabalho e postura pró-ativa, realizando corpo a corpo seja com os desembargadores, com a presidência do TJPB ou até mesmo com representantes do Executivo, sempre baseando nossos objetivos em sugestões recebidas de nossos associados, visando a valorização do magistrado e a garantia da independência do Judiciário.

Conseguimos junto ao des. Silvio Ramalho o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço referente ao período de abril/junho de 2006. Conquista fruto de muito suor, que resultou em solução concreta para problema antigo enfrentado por nossa categoria. Nossa meta agora é o pagamento de PAE não realizado entre 1994 e 2000. Questão que já foi abordada em requerimento feito por nossa entidade ao TJPB.

Outro assunto que quero destacar é nossa proposta referente a parâmetros objetivos para substituição de desembargadores, enfatizando mais uma vez a busca pela objetividade nas promoções, remoções e substituições realizadas na Justiça paraibana. Com relação ao assunto, ratificamos a instituição dos quintos sucessivos em nosso Estado, conquista histórica da magistratura nacional e paraibana, tão significativa para o amadurecimento do Judiciário.

Outro foco do trabalho da AMPB é a defesa dos direitos de nossos associados aposentados. Em reuniões realizadas com o Governador Maranhão e com a diretoria da PBPREV, tratamos da volta dos magistrados inativos à folha de pagamento do Judiciário, além de também solicitarmos o pagamento do ATS para os mesmos.

Nossos Departamentos Social e Cultural e o de Aposentados e Pensionistas deram início ao Projeto "Sexta Cultural AMPB", idealizado para

oferecer diversão e lazer a nossos associados e familiares durante eventos que serão realizados uma vez por mês em nossa sede de lazer.

Fortalecendo nosso trabalho, buscamos parcerias com outras entidades associativas do Estado e formulamos ofício que foi entregue aos parlamentares da bancada paraibana, no intuito de fazê-los votar contrariamente à PEC dos 75 anos. Unidos na luta pelos interesses comuns a várias associações, apresentamos nossos argumentos de que a ampliação da aposentadoria compulsória vai acarretar no engessamento de nossas cúpulas, além de provocar a paralisação do processo de criação e renovação da jurisprudência.

A AMPB, em mais uma demonstração de seu prestígio nacional, participou com o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, juiz Mozart Valadares, de encontro com o ministro do STF Ricardo Lewandowski, em Brasília, onde entregamos uma síntese de propostas para a elaboração da nova Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman). Juntamente com nosso 1º Secretário, juiz Marcos Salles, que também é assessor da presidência da AMB, demonstramos nosso interesse em dialogar com o Supremo sobre o assunto.

Por fim, parabenizamos o TJPB pela aquisição e entrega de notebooks aos magistrados paraibanos, numa garantia de dar efetividade dos trabalhos da Justiça. A AMPB pretende agora atuar pela solução de problemas enfrentados pela magistratura local como o excesso de processos, a ausência do assessor de juiz, a falta de profissionais qualificados, estrutura física inadequada e escassez de material e equipamentos em algumas comarcas.

Espero contar com a colaboração de todos os colegas, assegurando que nossa entidade está sempre de portas abertas para receber sugestões de soluções para os problemas que ainda devem ser solucionados.

À sua disposição,
Antônio Silveira

Expediente

Declarada de utilidade pública pela
LEI Nº 2.756, de 05 de janeiro de 1962.
Publicada no DCE em 09/01/62

BIÊNIO: 2008/2010:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Juiz Antônio Silveira Neto

Vice-presidente

Juiz Sivanildo Torres Ferreira

1º Secretário

Juiz Marcos Coelho de Salles

2º Secretário

Juiz Horácio Ferreira de Melo Júnior

1º Tesoureiro

Juiz Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

2º Tesoureiro

Juiz Leila Cristiani Corrêa de Freitas e Sousa

CONSELHO DELIBERATIVO

1º Membro

Juiz José Bonifácio Lima Lebo

2º Membro

Juiz Fábio José de Oliveira Araújo

3º Membro

Juiz Ramonilson Alves Gomes

4º Membro

Juiz Alexandre José Gonçalves Trindade

5º Membro

Juiz Manoel Maria Arantes de Melo

SUPLENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

1º Membro

Juiz Francisco Néris Pereira

2º Membro

Juiz José Gubenberg Gomes de Lacerda

3º Membro

Juiz Falkandro de Sousa Queiroz

4º Membro

Juiz Thana Michelle Carneiro Rodrigues

5º Membro

Juiz Andréa Almeida Dantas

CONSELHO FISCAL

1º Membro

Juiz Edivan Rodrigues Alexandre

2º Membro

Juiz Manoel Gonçalves Dantas de Abranches

3º Membro

Juiz Cláudio Pinto Lopes

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1º Membro

Juiz Edilton Medeiros Silva

2º Membro

Juiz Geraldo Paulino Costa

3º Membro

Juiz Anna Maria da Socomo Hilário L. Folinto

Home-page: www.ampb.org.br

Produção Editorial:

Jaqueline Medeiros dos Santos

DRT-PB 1253

Diagramação:

Luciene Maria Cantalice

Colaboradores desta edição:

Jornalista Renato Félix

Professor Trindade

Desembargadora Maria de Fátima Bezerra Cavalcanti

Os artigos assinados publicados neste jornal não refletem necessariamente o entendimento da AMPB, sendo de total responsabilidade de seus autores.

Desembargadora Maria de Fátima integra mesa diretora do TJPB

O Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba indicou e homologou, por unanimidade, o nome da desembargadora, Maria de Fátima Bezerra Cavalcanti, como vice-presidente da Corte. A votação secreta foi realizada durante a sessão administrativa do último dia 8 de março. Ao tomar posse no último dia 17 de abril, a magistrada se tornou a primeira mulher no Nordeste a assumir um cargo na Mesa Diretora de um Tribunal.

"Vou procurar ser uma construtora da paz e da Justiça nesta Casa, representando cada um jurisdicionado,

cada servidor e cada magistrado, podem contar com minha colaboração e meu trabalho sem limite, já que estamos vivendo momentos de ajustes e transformações determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). E toda transformação é difícil, mas com dedicação e sabedoria saberemos superá-las", registrou Maria de Fátima.

O presidente da Associação dos Magistrados da Paraíba (AMPB), juiz Silveira Neto, lembrou que, na magistratura de 1º Grau, as mulheres são maioria. Mas, nas cortes superiores ainda são poucas as representantes.



Posse

"Neste Tribunal, duas desembargadoras representam de forma digna e competente as magistradas de primeiro grau da Paraíba. Além do conhecimento técnico, a mulher guarda toda sua sensibilidade.", completou Silveira.

A escolha da magistrada vem em decorrência da aposentadoria do desembargador Jorge Ribeiro Nóbrega. Ainda compõem a Mesa Diretora do TJPB o desembargador, Luiz Silvio Ramalho Júnior (presidente), e o desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos (corregedor-geral).

Pleno



Des. Jorge Ribeiro recebe homenagem

Uma vida inteira dedicada à magistratura. Este foi o reconhecimento de todos os desembargadores integrantes do Pleno do Tribunal de Justiça ao prestarem, durante a sessão realizada no dia 1º de abril, uma justa homenagem ao desembargador Jorge Ribeiro da Nóbrega, que se aposentou de suas atividades ao completar 70 anos de idade. Durante a sessão, os integrantes do Tribunal Pleno se pronunciaram sobre a trajetória do magistrado.

Para todos eles o desembargador Jorge irá fazer muita falta ao Poder Judiciário estadual. A carreira dele começou em 1970, aos 31 anos de idade. "Dediquei a minha vida a magistratura", afirmou o desembargador Jorge, profundamente emocionado. Ele disse que agora terá tempo para se dedicar mais à família - esposa, filhos e netos. "Vou carregar na mala muita saudade deste Tribunal", disse o desembargador.

FONTE: TJPB

AMPB propõe parâmetros objetivos para substituição de desembargadores

Justo

Levando em consideração a determinação do Conselho Nacional de Justiça contida na Resolução 17/06, que trata da substituição de membros dos Tribunais, e objetivando a adoção de sistema mais democrático e justo, a Associação dos Magistrados da Paraíba encaminhou requerimento ao Tribunal de Justiça da Paraíba (protocolo nº 256.272-3, de 18/03/09), apresentando levantamento sobre as formas de disciplinamento de substituição de desembargadores em diversos Tribunais do país.

Segundo Antônio Silveira Neto, presidente da AMPB, a entidade defende a adoção do sistema instituído no Tribunal de Justiça do Distrito Federal (critério de antiguidade) que, na avaliação da AMPB, apresenta-se como mais democrático e justo.

O projeto de autoria do presidente do TJPB, des. Luiz Silvio Ramalho Júnior, que dispõe sobre o procedimento de escolha de magistrados do primeiro grau de jurisdição para substituir os desembargadores, foi retirado de pauta da sessão do Pleno

do último dia 1º de abril e, na sessão seguinte, a votação foi adiada.

Critérios sugeridos pela AMPB:

- 1 - publicação de edital de interessados em substituir desembargadores durante todo o ano;
- 2 - formação de lista anual de substituições;
- 3 - só poderão concorrer os magistrados que estiverem na terceira entrância;
- 4 - que seja adotada a antiguidade como critério de escolha;
- 5 - que seja adotado o sistema de rodízio, de modo que aquele que substituir uma vez, será, após o término da substituição, conduzido para o fim da lista;
- 6 - que a lista de substituição seja formada por 20 (vinte) magistrados, sete para substituições na câmara criminal e 13 para as câmaras cíveis, devendo o magistrado, no ato da inscrição, indicar a sua preferência entre a área cível ou criminal;

Diretoria atua junto a representantes do Executivo

Precatórios

Em defesa das prerrogativas da magistratura paraibana, a diretoria da Associação dos Magistrados da Paraíba esteve reunida no último mês de março com o Governador do Estado, José Maranhão, o Procurador Geral da Paraíba, Marcelo Wexler e ainda com o Diretor Administrativo e Financeiro da BBPREV, José Antônio Cavalcante.

A respeito dos precatórios, no dia 12 de março, a AMPB recebeu em sua sede administrativa o Procurador Geral do Estado, Marcelo Wexler.

A reunião resultou numa medida concreta: a formação de um grupo de trabalho composto pela Procuradoria Geral, TJ-PB, Secretaria de Finanças AMPB que buscam soluções para o assunto. Durante a reunião, o juiz Antônio Silveira apresentou o projeto para criação de uma Central de Conciliação de Precatórios e também do Fundo Estadual de Precatórios, que já foi apresentado anteriormente ao Tribunal de Justiça do Estado.

O Procurador afirmou que tem a intenção de abrir um canal de diálogo com a AMPB para receber as propostas e pensar em soluções criativas, já que o montante da dívida é considerável. Diálogo este que foi confirmado durante a reunião realizada com o chefe do Executivo, José Maranhão, no dia 31 de março, na Granja do Governador. Na oportunidade, Maranhão revelou ter vontade de resolver o problema, reconhecendo que a falta de pagamento de precatórios deixa em suspensão o

cumprimento de decisões judiciais, prejudicando o cidadão.

"Precisávamos de vontade política para buscar solução efetiva e criativa para solucionar esta questão que tem fragilizado o Judiciário e desanimado o cidadão que teve



seu direito reconhecido, mas não atendido pelo Estado. O Governador Maranhão com esse gesto de iniciar uma discussão demonstra ter vontade política de solucionar o problema", declara Antônio Silveira. "O Governador se mostrou muito receptivo durante o encontro com a AMPB e nós confiamos na sua capacidade administrativa para resolver os problemas da Paraíba, sobretudo os precatórios", assegura o representante da magistratura estadual.

Aposentados

Outra solicitação feita durante a reunião com o Governador Maranhão foi o retorno dos mativos à folha de pagamento do Judiciário. Segundo revelou o presidente da AMPB, juiz Antônio Silveira Neto, o Governador José Maranhão afirmou que vai es-

tudar o assunto e que a ideia de dar prioridade aos servidores inativos sempre foi uma meta de seu governo.

O assunto também foi abordado em reunião realizada no dia 24 de março, com o Diretor Administrativo e Financeiro da BBPREV, José Antônio Cavalcante. Para dar fim à discriminação sofrida pelos juizes aposentados que recebem seus pagamentos em data diferenciada dos magistrados da ativa, Silveira recebeu a sugestão de buscar um convênio entre a Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, BBPREV e Tribunal de Justiça.

A luta da AMPB para que todos os magistrados, sem distinção, continuem vinculados à folha do Judiciário baseia-se não só em diálogos, mas também já rendeu mandado de segurança e ADIN, com o total apoio da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros).



Em pauta

Associações mobilizadas contra a PEC dos 75 anos

Através de ofício encaminhado aos deputados federais da bancada paraibana, entidades associativas do Estado solicitam o apoio dos deputados contra a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional nº 457/2005, que eleva a aposentadoria compulsória dos servidores públicos de 70 para 75 anos e está na pauta de votação da Câmara dos Deputados.

As entidades que assinaram o documento encaminhado aos deputados entendem

que o aumento da compulsória provocaria o engessamento dos quadros do Judiciário, protelando a imprescindível renovação dos quadros dos Tribunais, produzindo como resultado nocivo a paralisação do processo de criação e renovação da jurisprudência, bem como atrasando a modernização das práticas gerenciais. Observando ainda a necessidade de renovação dos quadros nas carreiras de Estado em geral.

Participam do movimento contra a PEC dos 75 a Associação dos Magistrados da

Paraíba (AMPB), Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região (Amatra 13), Associação Paraibana do Ministério Público (APMP), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PB), Associação dos Juizes Federais (AJUFEB-PB) e Associação dos Magistrados das Justicas Militares Estaduais (AMAJME).

Buscando reforçar a luta contra a PEC, entidades nacionais marcam para o próximo dia 6 de maio, no Congresso Nacional, um grande manifesto para mobilizar os parlamentares pela não aprovação da matéria.

Direito

Associação requer pagamento de PAE não realizado entre 1994 e 2000

Cumprindo sua finalidade estatutária de defender a garantia e direito dos membros do Poder Judiciário estadual, a Associação dos Magistrados da Paraíba encaminhou requerimento (protocolo nº 255.768-1, de 10/03/08) ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, desembargador Luiz Silvío Ramalho Júnior, solicitando o reconhecimento do direito dos magistrados ativos, inativos, respectivos pensionistas e sucessores dos magistrados falecidos à percepção das importâncias relativa à Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), entre os anos de 1994 a 2000, conforme os parâmetros definidos pelo Supremo Tribunal Federal.

O pleito da AMPB fundamenta-se ainda em parâmetros definidos pelo Conselho da Justiça Federal, pelo Conselho de Administração do STJ e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Consta, ainda, no requerimento, que nos cálculos dos valores devidos sejam aplicados índice de correção monetária com base no INPC e juros de mora de 1% ao mês, porquanto não quitada a obrigação no tempo certo.

Neste entendimento, a AMPB lembra ainda no requerimento que "os Tribunais de Justiça de Santa Catarina, Paraná, Distrito Federal e Rio Grande do Norte já reconheceram o direito de seus magistrados ao recebimento da PAE ora postulada, desconsiderando qualquer obstáculo de ordem orçamentária para fazê-lo, até porque houve decisão judicial da Suprema Corte a respeito do assunto", declara o presidente da entidade, juiz Antônio Silveira Neto.

Presidente do TJPB determina pagamento do ATS

O presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, desembargador Luiz Silvío Ramalho Júnior, atendeu a mais um pleito da Associação dos Magistrados da Paraíba (AMPB) ao determinar o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço aos magistrados paraibanos que não receberam o devido referente ao período de abril/junho de 2006.

Através despacho nos autos do PA nº 247.239-2, o des. Ramalho Júnior determinou as providências necessárias para o pagamento do ATS, que foi planejado pela SECPLAN para ser pago nas folhas dos meses de abril, maio e junho. Os magistrados receberão os valores até em 3 (três) parcelas, dependendo do montante da dívida. Os pagamentos até R\$ 2.114,90 serão pagos em 1 parcela (abril); até R\$ 5.015,00, em 2 parcelas (abril e maio); acima desse valor, em 3 parcelas (abril, maio e junho).

O presidente da AMPB, juiz Antônio Silveira Neto, também recebeu no último dia 6 de abril os cálculos para os juizes aposentados e já os encaminhou a PBPREV para que o devido pagamento seja efetuado. Silveira lembra que durante reunião realizada no último dia 24 de março, o diretor da instituição

previdenciária, José Antônio, foi categórico ao dizer que

“se há o direito, o valor será pago, ainda mais que se trata de uma decisão do CNJ, portanto, inquestionável.”

Histórico do ATS (PA nº 247.239-2)

16/09/08 – Requerimento AMPB
Dezembro/2008 – o requerimento recebeu dois pareceres desfavoráveis, um da Consultoria Jurídica do TJPB e outro dos Juizes Auxiliares da presidência
08/01/09 – Requerimento da AMPB para apreciação e votação do pedido no Pleno
14/01/09 – Processo é retirado da pauta do Pleno
02/02/09 – Des. Ramalho Júnior assume presidência do TJPB
07/03/09 – Novo parecer do juiz auxiliar, dessa vez, favorável
24/03/09 – Realização dos cálculos
27/03/09 – Despacho do presidente Luiz Silvío Ramalho deferindo o pedido e determinando o pagamento

Conquista

AMPB solicita e TJ investe em melhorias de trabalho para magistrados

Na tarde do último dia 14 de abril, o presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, des. Ramalho Júnior, juntamente com o des. Antônio de Pádua Montenegro, entregou os primeiros notebooks adquiridos pelo TJPB para os magistrados na ativa do Estado.

Para a juíza Ana Amélia Alecrim, presente na solenidade de entrega, o equipamento oportuniza ao juiz a realização de uma melhor prestação jurisdicional: "O que demonstra a sensibilidade e a capacidade do chefe do Poder Judiciário frente

aos problemas enfrentados por nós magistrados", declarou.

Para o representante da magistratura paraibana, juiz Antônio Silveira Neto, "a aquisição desses equipamentos vem para valorizar o trabalho dos magistrados, é um iniciativa muito importante do TJPB que agora se concretiza nessa gestão".

Os juizes devem entrar em contato com a Secretaria de Tecnologia do Tribunal para receber seu equipamento.



Notebooks

Decisão do STF garante impessoalidade às remoções na Paraíba

Vitória

O Supremo Tribunal Federal (STF) tomou uma decisão que representa grande vitória para a magistratura paraibana e um primeiro passo para garantir a impessoalidade nas promoções e remoções de juízes em todo o País. Publicada no último dia 27 de março, a determinação do Supremo ratificou, em caráter liminar, a decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no Procedimento de Controle Administrativo (PCA) nº 2008.1000003386-4, favorável à manutenção, no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB), do sistema de remoções por meio de quintos sucessivos.

Para o presidente da Associação dos Magistrados da Paraíba (AMPB), Antônio Silveira Neto, a decisão do STF "é uma vitória muito grande para a magistratura paraibana. A regra do quinto sucessivo, confirmada pelo CNJ e em caráter liminar pelo STF é o primeiro passo para acabar com as promoções e remoções que aconteciam sem nenhum critério", afirma Silveira Neto.

Segundo explica o presidente da entidade paraibana, a regra dos quin-

tos sucessivos tem base legal no art. 93, inciso II da Constituição Federal, que considera o requisito da experiência, do tempo de serviço para concorrer às promoções de remoções. "Vai dar mais objetividade e impessoalidade às promoções e remoções por merecimento, além de privilegiar o juiz que tem mais experiência no exercício da jurisdição e evitar interferências políticas e de amizade e parentesco", conclui Silveira.

O ministro do STF Menezes Direito, relator do Mandado de Segurança (MS) nº 27.887, acolheu pleito da AMPB, indeferindo o pedido de liminar da Associação dos Magistrados Estaduais (Anamages), que pretendia anular e suspender os efeitos da decisão proferida no PCA do CNJ, interrompendo, consequentemente, todos os processos de remoção por quintos sucessivos no TJPB.

Menezes Direito não reconheceu a plausibilidade do direito alegado pela Anamages e considerou que "o posicionamento do CNJ não ofende o teor do artigo 93, II, b), da Constituição, que não trata da forma de cálculo para apuração da quin-

ta parte a integrar a lista de promoção por merecimento. Ausente, assim, o *fumus boni juris*, requisito essencial ao acolhimento do pedido de liminar".

O MS impetrado pela Anamages buscava a não aplicação das regras definidas pelo CNJ nas promoções e remoções por merecimento, que estabeleceu pressupostos objetivos calçados na maior experiência no exercício da judicatura, evitando ingerências políticas, de amizade e parentesco nas promoções de magistrados.

A entidade atendeu a solicitação do magistrado paraibano José Célio Lacerda para ingressar com o mandado de segurança, já que ele restou vencido no CNJ, por meio do PCA, que foi julgado improcedente e arquivado pelo relator João Oreste Dalazen. O MS também rendeu uma Nota Pública da AMPB, onde o presidente da entidade rechaçou a maneira como a associação representativa da magistratura paraibana foi citada no MS, além de lamentar o fato da ANAMAGES tentar por fim a uma conquista histórica da magistratura nacional e paraibana.

Defesa do Associado

Em nota de esclarecimento encaminhada ao Jornal Folha do Vale, a Associação dos Magistrados da Paraíba repudiou declarações infundadas contra a juíza Ascione Alecar Linhares, defendendo a postura da magistrada que, desde o seu compromisso de posse, vem desempenhando seu ofício, junto aos processos sob sua responsabilidade, com a serie-

dade, rigor e presteza que lhe são particulares, características essas já conhecidas no cotidiano do foro.

A matéria veiculada no periódico citava declaração feita pelo defensor público Fernando Enéas de Souza de que a atuação da magistrada é "arrogante" e que alguns juízes acham "que estão acima de tudo e de todos". A AMPB es- tra-

nhou que comentário de caráter depreciativo contra a magistrada Ascione tenha sido publicado sem qualquer contato prévio com a juíza, debando de ouvir os dois lados da questão.

Na nota, além de repudiar as declarações infundadas em relação à juíza, a AMPB assumiu postura de defesa de seus associados, declarando que "os juízes da Paraíba têm atuação exemplar e condizente com sua função, que é a defesa dos direitos do cidadão, colocando em vigor a Constituição Federal".

Magistratura lamenta perda do Des. José Hardman Norat

O desembargador aposentado do Tribunal de Justiça da Paraíba, José Hardman Norat, faleceu no último dia 30 de março, aos 78 anos, em João Pessoa. Casado com Maria do Socorro Ramalho Norat, pai de duas filhas e avô de cinco netos, Norat foi vítima de uma parada cardiorrespiratória, ocasionada por complicações nos rins. Seu corpo foi sepultado no Cemitério da Boa Sentença, na Capital.

Norat se dedicou à magistratura estadual por mais de três décadas. Durante este período, presidiu a Associação dos Magistrados do Estado da Paraíba (AMPB), entre 1984 e 1986. Durante suas duas gestões, o desembargador promoveu grandes conquistas a entidade: aparelhou a sede la-

zer, através de reformas, modernizou o estatuto, estabeleceu convênio com a UNIMED, favorecendo os associados com assistência médica e realizou, na cidade de Patos, o VI Encontro Estadual de Magistrados da Paraíba.

Nascido em João Pessoa, no dia 17 de abril de 1931, José Hardman Norat se formou em Direito em 1963 e ingressou na Magistratura como juiz titular da comarca de Cabaceiras, em abril de 1967, passando por várias comarcas, até chegar em Campina Grande, no ano de 1981, onde assumiu a 4ª Vara. Dois anos depois, foi removido para 1ª Vara Criminal da mes-



ma comarca e, em março de 1986, assumiu a 4ª Vara de Família da Capital. No dia 5 de junho de 1998, foi nomeado desembargador pelo critério de merecimento.

Norat foi diretor do fórum de João Pessoa por nove anos e juiz-corregedor da Justiça Comum durante 10 anos. O desembargador também foi juiz eleitoral das 1ª, 64ª e 70ª Zonas da Capital e ainda coordenador da propaganda eleitoral nas eleições de 1986.

Luto

Criminal Gilmar Mendes inaugura VEP virtual em João Pessoa

O ministro Gilmar Mendes, presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), disse, no último dia 3 de abril, que a virtualização das Varas de Execução Penal (VEP), além de contribuir para a modernização do Judiciário consiste em "um passo significativo para a garantia dos direitos humanos e da dignidade dos presos no Brasil". A afirmação foi feita durante a solenidade de instalação do processo eletrônico na VEP de João Pessoa (PB).

Antes da solenidade, o ministro Gilmar Mendes se reuniu com os juizes e com o presidente do TJPB, desembargador Luiz Silvio Ramalho Júnior, para uma discussão prévia a respeito dos benefícios do processo eletrônico.

O presidente da AMPB, Juiz Antônio Silveira Neto, esteve no encontro e



usou da palavra para ressaltar ao Ministro que era importante o nivelamento do Judiciário, com a observância das condições de trabalho dos magistrados, que muitas vezes se encontram abarrotados de processos, mas sem funcionários, com baixo nível de informatização de rotinas e sem quadros capacitados, o que prejudica o desempenho da Unidade Judicial e por consequência a celeridade processual e a qualidade dos serviços judiciários.

Aniversariantes

Maio

- 03 Edivan Rodrigues Alexandre
- 05 Renata Barros de Assunção
- 07 Hígia Antônia Porto Barreto
- 08 Clara de Faria Queiroz
- 09 Adriana Barreto Lúcio de Souza
- 09 Raiff Fernandes de C. Júnior
- 10 Falkandre de Souza Queiroz
- 10 Eronildo José Pereira
- 11 Amaury Ribeiro de Barros
- 12 José Hermano Guerra
- 14 Arnóbio Alves Teodósio
- 14 José Bonifácio Lima Lobo
- 15 João Jorge de Medeiros Tejo
- 19 Vanessa Andrade Dantas
- 21 Octanny Pereira Batista
- 21 Gilberto Rolim de Moura
- 22 Otacilio Cordeiro Silva
- 23 Romero Marcelo da F. Oliveira
- 23 Ana Carmem Pereira Jordão
- 25 Maria dos Remédios Pordueus Sarmento
- 26 Rita de Cássia Martins Andrade
- 26 Ana Amélia Andrade Azeirém Câmara
- 26 João Antônio de Moura
- 28 Magnógedes Ribeiro Cardoso
- 28 Elío de Almeida Santa Cruz
- 30 Mário Lúcio Costa de Araújo
- 31 Marcos Antônio Souto Maior

TJPB se antecipa ao CNJ e já regulamenta uso de carros oficiais

Através de atos da presidência publicados no DJ do dia 4 de abril (22 e 23/2009), o des. Ramalho Júnior determinou que seis vagas de estacionamento do Tribunal de Justiça e de seu Anexo sejam destinadas aos veículos particulares de magistrados, que precisem se deslocar ao Tribunal.

O art. 2º do Ato nº 22/2009, determina que todos os servidores, bem como os prestadores de serviços do Poder Judiciário estadual não podem estacionar seus veículos no estacionamento do TJ e de seu Anexo. A exceção é para os prestadores de serviços que estejam em procedimentos de carga e descarga.

O Ato nº 023/2009, dispõe sobre a utilização dos veículos oficiais de serviço que compõem a frota do Tribunal. Ficando determinado que esses veículos, que se destinam a execução de atividades externas ao serviço público, deverão ser recolhidos à garagem ao término do horário normal de expediente, inclusive aos sábados, domingos, feriados e recessos forenses.

A utilização de qualquer veículo oficial, fora do horário normal de expediente, deverá acontecer, excepcionalmente, nos serviços de plantão e para o desempenho de outros encargos inerentes ao exercício da função pública. Dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação do ato, a Coordenadoria de Transportes deve providenciar a desvagem dos veículos oficiais, inclusive motos, em todas as comarcas do Estado.

Resolução do CNJ

O Conselho Nacional de Justiça criará resolução que vai regular em todo o país o uso de veículos oficiais pelos desembargadores, juizes e funcionários dos tribunais de Justiça. A decisão não aborda apenas a questão do uso, mas também da aquisição e locação de veículos pelo Judiciário, iniciativa que busca ampliar o controle da gestão patrimonial no âmbito desse poder e que tem o apoio da Associação dos Magistrados do Brasil e da Associação dos Magistrados da Paraíba.

Reconhecendo a necessidade de controle maior do uso dos veículos porque "existem práticas abusivas", o presidente da AMPB, juiz Antônio Silveira Neto, observa que "é necessário disciplinar essa questão do uso dos veículos a fim de racionalizar melhor os gastos no setor de transportes. Já propomos, inclusive, ao TJPB a criação e implantação de uma central de veículos". O juiz defende a ideia principalmente como reforço necessário ao princípio da impessoalidade no serviço público.

A proposta de resolução sobre uso de veículos por parte do CNJ é de autoria do conselheiro Paulo Lobo, o mesmo que propôs o fim do nepotismo no Judiciário em 2005. O relator é o também conselheiro Antonio Umberto de Sousa Júnior. A proposta já passou pela fase de consulta pública e deve ser definida em breve.

Diárias de magistrados

O CNJ aprovou, por unanimidade, pedido de providências apresentado pela AMB que solicitava a edição de resolução para regulamentar o pagamento de diárias concedidas a magistrados e servidores do Judiciário. A decisão foi tomada no último dia 17 de março, durante a 80ª reunião do Conselho.

O pedido foi apresentado ao CNJ em maio de 2008, sob a alegação de que, atualmente, as diárias são concedidas de forma abusiva, sem que sejam observados os princípios constitucionais da atividade administrativa - legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. O relator do pedido, conselheiro Tércio Lins e Silva, disse que pretende dar maior transparência e moralidade a este assunto, estabelecendo critérios objetivos a serem adotados.

Com o voto favorável à solicitação da AMB, a proposta é que a Comissão de Prerrogativas na Carreira da Magistratura do CNJ - presidida pelo conselheiro João Oreste Dalazen - avalie os termos da referida resolução a fim de elaborar uma minuta a ser submetida à consulta pública e, posteriormente, para apreciação por parte do Conselho. A resolução será elaborada a partir das sugestões da AMB.

Sexta Cultural

Projeto anima noites no Balneário



No último dia 17 de abril, na sede de lazer da AMPB, a apresentação musical da Banda BR-3, que ofereceu um show bastante eclético, músicas dos anos 60 a 90, animou magistrados e familiares. Com o evento, a atual diretoria da AMPB põe em prática mais um projeto que visa o cumprimento do compromisso assumido na carta proposta da gestão, promovendo integração e convívio social entre os magistrados paraibanos.

O projeto Sexta Cultural AMPB é uma iniciativa do Departamento Social e Cultural, que tem a frente o juiz Onaldo Rocha de Queiroga e recebe o apoio do Departamento de Inativos e Pensionistas da entidade, cujo responsável é o juiz aposentado José Bonifácio Lima Lobo. "O objetivo é oferecer momentos de descontração e alegria aos magistrados paraibanos e familiares. E utilizando o espaço associativo do Balneário de Areia Dourada, podemos prezar pelo conforto e segurança de nossos associados", afirma o presidente da AMPB.

O calendário de eventos do projeto prevê shows nos dias 8 de maio (com apresentação musical do Clube do Choro), 10 de julho, 7 de agosto, 4 de setembro, 9 de outubro, 6 de novembro e 4 de dezembro (com shows ainda não definidos) - sempre na sede de lazer da entidade, em Cabedelo, a partir das 22 horas.

Mude um destino

Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

Espaço Associado

Dominique Gorini, de Petrópolis, ao desejar formar uma família, vivenciou diversos contratempos ao lado do seu marido, em virtude da dificuldade de engravidar, tendo passado por abortos, gestações tubárias e tentativas frustradas de fertilização in vitro. As dificuldades não cessaram quando partiram para a adoção de uma criança, pois surgiram os trâmites oficiais e a gestação legal fora mais longa do que uma biológica. No entanto, o que consegui extrair do depoimento da administradora de empresa é que mesmo diante das dificuldades, ela e seu esposo puderam fazer do seu lar um lugar repleto de felicidade: "Nossos quatro filhos têm o nosso DNA da alma, cada um com seus traços pessoais encantadores".

Por essa e outras é que a Campanha "Mude um Destino", instituída pela Associação dos Magistrados do Brasil vem obtendo tanto êxito. Porque investe no ser humano, e quero continuar crendo que o ser humano permanecerá sendo a maior descoberta do Terceiro Milênio.

Foram 20 lançamentos em 18 Estados, durante o ano de 2008 e depoimentos emocionantes foram a tônica dos encontros. O seu saldo foi algo bastante concreto: a sociedade se voltou para a adoção, não somente como um meio de suprir a carência de um casal ou de uma família, mas, sobretudo, para permitir que uma criança órfã encontre um lar que a acolha como

membro. Os problemas enfrentados por meninos e meninas que vivem abrigados ou abandonados passam muitas vezes despercebidos pela sociedade. Através, porém, desse movimento da magistratura, a questão passa a ser politizada e, consequentemente, alvo de preocupação dos mais sensíveis às causas sociais e humanas.

Em quase todos os jornais e revistas da AMB que recebo, esse assunto é ventilado, e sempre contemplo, com satisfação, as atitudes dos meus companheiros diante de uma questão, para mim, tão sublime. Mas, o que mais me exulta é o fato de em plena era da cibernética e da eletrônica, cérebros pensantes da Nação se voltarem para o humano e para o espiritual.

E a luta que se iniciou entre os juizes termina por envolver vários outros membros da sociedade como Assistentes Sociais, Psicólogos, Defensores Estaduais e integrantes do Ministério Público. Todos passam a ser agentes multiplicadores do programa que, de uma forma simpática e até surpreendente, sai dos papéis e entra na vida, tanto dos próprios envolvidos quanto da sociedade onde estão inseridos. Sem dúvida, na prática de tão edificantes ações, estão a agradar a Deus.

Sabemos que o Senhor não precisa de nós. Nós é que precisamos da sua graça. Inclusive Chico Xavier, o mestre do espiritismo, em seus pensamentos

edificantes, ensina que "todas as vezes que a Justiça Divina nos procura para acerto de contas e nos encontra trabalhando em benefício dos outros, manda a Misericórdia Divina que a cobrança seja suspensa por tempo indeterminado". É a execução do bem. É o exercício diário do desprendimento, da solidariedade e da partilha do amor que se concretiza no ato de se adotar e de se ser adotado. Inclusive, é bom que se esclareça que, na maioria das vezes, a ação beneficia mais o adotando do que o adotado. E o que de mais puro e belo "é o elo espiritual que se estabelece entre os envolvidos, tão visível e comovente. E cada vez que isso acontece, temos certeza de que o Deus existe" (Leônicio Câmara, quando juiz da Infância e Juventude).

O apelo para que se mude um destino é ambíguo. Na verdade, poderia ser: crianças que mudaram destinos! O próprio Jesus Cristo nos mandou acolher os pequeninos e, mais que acolher, advertiu que quem assim agir, o acolhe, na verdade. Existe maior bênção do que esta? Abramos, pois, o coração, para se tornar receptáculo de graças. E dentre as graças divinas, que podemos receber, se encontra aquela que nos foi passada exemplarmente por José, o carpinteiro. Tornando-se pai adotivo de Jesus, colaborou para mudar o destino da própria humanidade.

Anuênios

O presidente do TJPB, em resposta ao requerimento da AMPB (protocolo nº 248.20-I-1, de 03/10/08), autorizou o pagamento dos anuênios referentes ao período de 2004/2005 aos juizes remanescentes. O direito será pago na folha do próximo mês de julho, após finalizado o pagamento do ATS.

Esporte

João Pessoa vai sediar o campeonato de futebol da AMB Região Nordeste II (8º Master, 4º Sênior e 8º Livre), nos dias 23 a 26 de julho. AAMB já definiu todo seu calendário esportivo para 2009. Já a partir de abril, começa a disputa de 20 campeonatos regionais e quatro campeonatos nacionais de futebol, e de três campeonatos regionais e um campeonato nacional de tênis. As competições acontecerão em vários estados, e vão até dezembro. Veja calendário completo no site www.amb.org.br

Visita

O Conselheiro Felipe Locke Cavalcanti realizou visita de cortesia no último dia 3 de abril à sede administrativa da AMPB. Receberam o integrante do CNJ os juizes Antônio Silveira Neto, Sivanildo Torres e Leila Cristiani de Freitas, presidente, vice-presidente e tesoureira da AMPB. Logo após, a diretoria da AMPB acompanhou o conselheiro em visita ao Tribunal de Justiça e ao Fórum Cível da Capital, onde Felipe Locke conversou com juizes paraibanos para conhecer a estrutura do Judiciário local.

Mestrado

A juíza Hygina Josita Simões de A. Bezerra, titular da 2ª Vara Mista de Monteiro, teve seu pedido deferido pelo Pleno do TJPB para auxiliar Vara na Capital onde haja regime de exceção declarado pelo Corregedor de Justiça, com o objetivo de cursar o Mestrado em Direitos Humanos na UFPB.

Promoções

O CNJ publicou no último dia 23 de março, a Portaria nº 496, que cria um grupo de trabalho para a elaboração de proposta de critérios objetivos de produtividade para aferição do merecimento nas promoções dos magistrados. O grupo é formado por seis membros, dois deles indicados pela AMB: desembargador Valter Ressel, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR) e o juiz Rafael Nóbrega, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ).

XX Congresso

As inscrições para o maior evento da magistratura nacional, que acontece em São Paulo (SP), de 29 a 31 de outubro, estão abertas. O Congresso, que está sendo promovido pela AMB em parceria com a Associação Paulista de Magistrados e a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região, sorteará prêmios para quem se inscrever até o dia 30 de junho através do [hotsite www.amb.com.br/congresso](http://www.amb.com.br/congresso)

Prerrogativas

O 1º Secretário da AMPB, juiz Marcos Coelho de Salles, participou no início de março da primeira reunião da Comissão de Prerrogativas da AMB. Salles é responsável pela região Nordeste na comissão que tem o objetivo de dar mais efetividade à atuação histórica da AMB pelo respeito às prerrogativas dos magistrados brasileiros.

Adoção

A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, através da CEJA – Comissão Estadual Judiciária de Adoção, empenhada no trabalho em favor do incentivo à prática da adoção de crianças sem família, realizará nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2009, a "Semana Nacional de Adoção", objetivando sensibilizar a população sobre a causa. O evento ocorrerá no Shopping Tâmbiã.

TRE-PB

No último dia 23 de março o juiz Carlos Neves da Franca Neto foi empossado como membro efetivo da Corte do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, na categoria de juiz de direito. Durante a solenidade de posse, o magistrado afirmou que terá como princípio julgar com serenidade, transparência e imparcialidade, na defesa da democracia plena. Carlos Neves lembrou a campanha que a AMB instituiu em defesa do voto livre e consciente, intitulada de Eleições Limpas, e afirmou que "não podemos perder o rumo e o engajamento de todos no combate eficaz à corrupção eleitoral, sob todas as suas formas, não é tarefa que se possa levar adiante em um só momento".

Corregedoria

Em cumprimento ao artigo 1º, da Resolução nº 07/2009, publicada no DJ de 6 de março de 2009, os relatórios que tratam das promoções e remoções de magistrados serão disponibilizados na página do Tribunal de Justiça da Paraíba, via Intranet. Apenas os magistrados terão acesso aos relatórios, através do uso de senha. Quem não estiver cadastrado deve procurar a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI). O TJPB apresentará aos seus membros, por meio eletrônico e no prazo de 48 horas antes da sessão, a lista de magistrados inscritos, acompanhada do relatório circunstanciado, bem como das peças que o instruírem e, existindo, de seus apensos.

Prata da Casa

A juíza Agamenilde Dias Arruda Vieira foi uma das selecionadas pela Escola Nacional da Magistratura para participar dos cursos oferecidos em 2009 pela Escola em Portugal e na Espanha. A paraibana vai participar do Curso de Pós-Graduação em Direito da Comunicação na Universidade de Coimbra, Portugal.

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA PARAIBA - AMPB			
Balancos Patrimoniais levantados em 31/01/2009 e 28/02/2009			
ATIVOS (R\$ 1,00)			
	31/01/09		28/02/09
Ativos Circulantes:			
Caixa e bancos	506.652		531.977
Contas a receber	28.750		29.368
Outros ativos correntes	3.049		7.545
Ativos correntes totais	538.451		568.890
Ativos Fixos:			
Investimentos		1.016.324	
Imóveis	155.834		155.834
Móveis e Utensílios	37.560		37.560
Veículos	0		0
Imobilizações em andamento			
Instalações e equipamentos (líquido)		193.394	
Ativos fixos totais	1.209.718		1.209.718
ATIVOS TOTAIS	1.748.569		1.778.608
PASSIVOS E PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO (R\$ 1,00)			
Passivo circulante:			
Contas a pagar	594.746		595.401
Obrigações sociais/tributárias	2.861		2.892
Passivo circulante total	597.607		598.293
Passivos totais	597.607		598.293
Patrimônio Social	15.314		15.314
Superávits acumulados	1.135.648		1.165.001
Patrimônio Líquido Social total	1.150.962		1.180.315
PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL TOTAIS	1.748.569		1.778.608

Demonstração do Superávit do Exercício de 1º/02/2009 a 28/02/2009	
R\$ 1,00	
RECEITAS	
Receitas de Mensalidades	89.211
Receitas Patrimoniais	6.120
Outras Receitas	73
Total das Receitas:	95.404
DESPESAS	
Despesas de pessoal	13.455
Despesas AMB/ANAMAGES/AMAJME	17.015
Despesas com administração	23.013
Despesas de manutenção	11.937
Despesas financeiras	631
Total das Despesas:	66.051
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	29.353
Variação do superávit rédo no balanço patrimonial	29.353

BALANÇO

Demonstração do fluxo de caixa para o período de 1º a 28 de fevereiro de 2009	
FLUXOS DE CAIXA DAS OPERAÇÕES	
R\$ 1,00	
Entradas de caixa referentes a recebimentos e pagamentos:	
Receitas	95.404
Menos variação em contas a receber	382
Entradas de caixa	95.786
Menos variação em contas a pagar	655
Saídas de caixa	655
Outras saídas de caixa decorrentes das operações:	
Despesas de pessoal	-13.455
Despesas AMB/ANAMAGES/AMAJME	-17.015
Despesas com administração	-23.013
Despesas financeiras	-631
Despesas com manutenção	-11.937
Total de saídas de caixa decorrentes das operações	-66.051
Saídas de caixa referentes a pagamentos de impostos:	
Menos variação em impostos acumulados	31
Entradas: Ajuste referente ao exercício social anterior	0
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS OPERAÇÕES	30.421
FLUXOS DE CAIXA - ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0
Aquisição de ativos fixos	0
Variação de outros ativos circulantes	-4.496
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO EM INVESTIMENTOS	-4.496
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO FLUXO DE CAIXA	25.925

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA PARAIBA - AMPB			
Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos Para o período de 1º a 28 de fevereiro de 2009.			
			28/02/2009
I - ORIGENS DE RECURSOS			
1. Superávit do Exercício			29.353
1.1) Despesabilização			0
1.2) Provisão para Ajuste			0
1.3) Resultado Líquido de Exerc. Futuro			0
SOMA:			29.353
II - APLICAÇÕES DE RECURSOS			
2. Aquisição de Veículo			0
3. Aquisição/Construção de Imóveis			0
4. Imobilizações em andamento			0
5. Móveis e utensílios			0
SOMA:			0
III - AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE (I - II)			29.353
IV - VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE			
Componentes	no início	no fim	variação
Ativo Circulante	538.451	568.890	30.039
Passivo Circulante	597.607	598.293	686
Capital Circulante	(66.796)	(29.403)	29.353

Demonstrativo comparativo - Receitas x Despesas					
	em R\$ 1,00		variação		
	fevereiro-08	fevereiro-09	fevereiro-08	fev/08xjan/09	fev/08xfev/08
RECEITAS					
Receitas de Mensalidades	88.596	89.037	89.211	0,20%	0,69%
Receitas Patrimoniais	100	2.410	6.120	153,94%	6020,00%
Outras Receitas	237	1.878	73	-96,11%	-69,20%
Total das Receitas:	88.933	93.325	95.404	2,23%	7,28%
DESPESAS					
Despesas de pessoal	10.565	12.620	13.455	6,62%	27,35%
Despesas AMB/ANAMAGES/AMAJME	17.240	17.555	17.015	-3,08%	-1,31%
Despesas com administração	21.433	35.910	23.013	-37,66%	7,57%
Despesas de manutenção	6.171	12.765	11.937	-6,49%	93,44%
Despesas financeiras	251	645	631	-2,17%	151,39%
Total das Despesas:	55.660	80.495	66.051	-17,94%	18,67%
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	33.273	12.830	29.353	128,78%	-11,78%

Cabedelo (PB), 07 de abril de 2009.

Dr. Juiz Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
- Tesoureiro
Hélio Roberto dos Santos Viêgas -
CT CRC/PB 003042-02

Notas

I - A documentação pertinente à essas demonstrações, encontram-se à disposição dos associados na Sede da AMPB.

Livros

Cláusula Penal: A Pena Privada nas Relações Negociais

Cultura

Mesmo sabendo que muitos julgam o tema como falta de desenvolvimento teórico mais profundo, o autor Nelson Rosenwald assumiu o encargo de mostrar que se pode ir adiante e suscitar questões e posicionamentos instigantes e questionadores. Rosenwald é Procurador de Justiça do Ministério Público/MG, Mestre e Doutorado em Direito Civil pela PUCSP, Professor da Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro e da Fundação Superior do Ministério Público de Minas Gerais. Editora Lumen Juris.



Eventos

Projeto Sexta Cultural AMPB: Dia 8 de maio, show com o Clube do Choro, às 22 horas, no Balneário de Areia Dourada, em Cabedelo (PB).



Palavra Certa

Professor TRINDADE

A reforma e o hífen

Das "emais" que recebi ultimamente, 90% se referem a dúvidas acerca do hífen; vamos, portanto, tratar do tema.

Não se usará mais HÍFEN. Quando o segundo elemento começar com R ou S, devendo tais consoantes ser duplicadas.

Antes: Anti-religioso; anti-senista; contranegra; infra-com.

Agora: antirreligioso; antisenista; contranegra; infracom.

Exceção: Será mantido o hífen quando o prefixo terminar em R.

Hiper-requisitado; inter-residente; super-homem. Quando o prefixo terminar em vogal e o segundo elemento começar com vogal diferente.

Antes: extra-escolar; zero-especial. Agora: extrascolar; zeroespecial.

FALSO PRERFIXOS E OS TERMINADOS EM VOGAL. O hífen passa a ser usado quando o segundo elemento se inicia por vogal idêntica à vogal final do

Anatomia de um Crime

Puramente profissional

O livro foi escrito pelo juiz John D. Voeller. O diretor Otto Preminger tinha doutorado em Direito. Não havia como *Anatomia de um Crime* (1959) não ser um grande exemplar dos filmes de tribunais. Exagero claro que havia. Mas esses ingredientes e diversos outros fazem desse filme um clássico difícil de ser superado no gênero. James Stewart e George C. Scott protagonizam um duelo memorável, como o advogado de defesa e o procurador defendendo suas teses sobre um caso de homicídio.

O réu é o tenente Frederic Marion (Ben Gazzara), que matou o dono de um pequeno hotel, Barney Quill, depois que esse homem teria estuprado e espancado sua esposa, Laura (Lee Remick). Laura contrata o advogado Paul Begler (Stewart) que, depois de encontrar um gênio, resolve aceitar o caso. O gênio, sustentado por um psicólogo e amparado por um precedente num julgamento de dez anos antes, é o estupro da mulher: deixou Marion em um estado de "impulso irresistível", o que o levou a matar Quill.

O caso é difícil, para não dizer quase impossível. Houve testemunhas, Marion o matou



horas depois de encontrar a esposa, e o médico da polícia não encontrou vestígios do alegado estupro em Laura. Além disso a aparência fria de Marion e voluptuosas de Laura são complicadores no ambiente conservador de uma cidadezinha americana dos anos 1950. Tudo conspira contra e a acusação ainda chama como auxílio o assistente do promotor geral do estado, Claude Dancer (Scott).

Dois terços do filme se desenrolam no tribunal, no confronto entre acusação e defesa. Estratégias, caixas de banana, explosões arreliadas, jogo de nervos e até bom humor são armas usadas para ganhar cada ponto nessa partida. Veja que até agora não há referência à culpa ou inocência de Marion. Begler e sua equipe também não se fazem essa pergunta. Faltou, acima de tudo, fazendo um trabalho da melhor forma possível para pagar suas contas.

Ao mesmo tempo, o filme joga com as expectativas e preconceitos do espectador. Não há nenhuma cena em flash-back. O momento do possível estupro não é mostrado em momento algum. Laura, sorridente e provocante, parece mesmo capaz de ter sido, na verdade, um caso com Quill que foi descoberto pelo marido? Por que ela não poderia ter sido realmente estuprada? Ou mesmo que estivesse tendo um caso isso faria de um estupro menos estupro? A frieza de Marion ou suas explosões de violência fazem dele automaticamente um culpado? Não é à toa que, nas cenas de interrogatório, o júri mal aparece — na verdade, a câmera torna o ponto de vista dos jurados diversas vezes, nos colocando no lugar deles.

for iniciado por H: co-herdar. ATENÇÃO: O VOLP RESOLVEU, ESTRANHAMENTE, não usar o hífen em co-herdar; preferiu a forma coerdar. (f)

MAI... Admite hífen diante de L, H e vogal mol. Inpo, mal-humorado.

AD... Haverá hífen quando o segundo elemento começar com DH ou R: Ad-digital.

BEM... Desaparece nas palavras citadas no acordo e concordância.

Antes: benéfico; benquerer. Agora: benéfico; benquerer.

Caso singular é o duplamente bem-vindo (e felicitoso), que admite duas grafias: bem-vindo e bemvindo. Com o acordo, fica apenas a segunda forma. Lembremos que o velho e bom Chico Buarque tem uma música (antiga) chamada Bemvinda.

Houve muitas dúvidas em relação ao emprego do hífen, o melhor mesmo é esperar a edição do VOLP (Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa), principalmente porque o acordo fala que não haverá hífen quando "se perder, em certa medida, a noção de composição".

Segundo tal critério, algumas palavras compostas perderam o hífen.

Antes: Mandachuva; pára-queda. Agora: Mandachuva; paraquedas.

prefixo, ou por H: Antes: micro-onibus; arguínimego. Agora: micro-onibus; arguínimego.

Observação: o VOLP resolveu manter a palavra realçada sem hífen.

USAR O HÍFEN NOS PREFIXOS: ago, anti, arqui, anti, auto, contra, extra, infra, intra, macro, mega, micro, maxi, mini, semi, sobre, supra, ultra, ultra.

Quando a palavra seguinte começa com H ou vogal igual à última do prefixo:

Ex: Auto-hipnose; anti-herói; anti-imperialista; micro-onibuses-híbrido.

HÍFER, INTER, SUPER: Quando a palavra seguinte começa com H ou R: Super-homem; inter-regional.

SUB: Quando a palavra seguinte começa com B, H ou R: sub-marino; sub-base.

Atenção: O VOLP resolveu aceitar as duas formas para sub-humano: sub-humano e subumano.

VICE: Terá hífen: vice-presidente; vice-diretor.

PAN, CIRCUM: Terá hífen quando a palavra seguinte começa com H, m, n ou vogal: pan-americano; circum-hospitalar.

CO... Admitirá hífen quando o segundo elemento